



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

EMENDA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 43/63, Proposta Orga-
mentária para o exercício de 1.964.

ONDE SE LÊ:- ARTIGO 3º) L E I A-S E - Depende de autorização Legislativa
o pagamento referente a Obras Municipais, Auxílios
e Subvenções.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 1963.

Benedito de Lima Tucunduva

BENEDITO DE LIMA TUCUNDUVA

A Comissão de Funções
Em 28 / 10 / 1963
[Signature]
Presidente

aprovado
Dimítri
29/11/63